



**ATA DA QUINTA SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA)  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SERNANCELHE  
27 DE MARÇO DE 2026**

----- Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis pelas dezasseis horas, na Casa das Novenas na Lapa, na Freguesia de Quintela, reuniu, em sessão extraordinária sob a presidência de **José Agostinho Nascimento Aguiar**, a **Assembleia Municipal de Sernancelhe**, constituída pelos membros que a seguir se indicam: -----

José Agostinho do Nascimento Aguiar, Rafael Francisco Fonseca Lopes, Ana Isabel Brás Chaves, Carlos Tiago Leitão, Catarina Gomes Coutinho, Jaime Manuel Oliveira Ferreira, Vítor da Silva Rebelo, Beatriz Figueiredo Rebelo Vasconcelos de Matos, Manuel Vieira Lauro, Marisa da Conceição Esteves Paredes, Marco Bruno Tomaz Nascimento, Patrícia Alexandra dos Santos Guerra Azevedo, José Manuel de Azevedo Oliveira, Paulo Umbelino Bernardo dos Santos, José Miguel Barreiros Lapa Sobral, João Manuel Rodrigues Proença, Sérgio Duarte Lopes, António Manuel de Sousa Sobral, Cristiano Pinto Santos, Paulo Albino Ribeiro dos Santos, Luís Carlos Oliveira Santos, Rui Miguel Nunes Saraiva, Pedro Jorge Santos Almeida, Nuno Franclim Peixoto Quitais e Silva, José Agostinho da Silva e Carlos Alberto Azevedo Lopes. -----

Faltaram a esta sessão: -----

----- Leandro Miguel Nobre Azevedo e António Fernando Pereira Rodrigues Amaro. -----

-----Pela Câmara Municipal estiveram presentes Carlos Manuel Ramos dos Santos, Presidente; Paulo Jorge Pereira Pinto, Vereador; Soraia Alexandra Loureiro Pinto, Vereadora; Armando Manuel Aguiar Mateus, Vereador; e Marco Isidro Hipólito Proença, Vereador. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, José Agostinho Nascimento Aguiar, declarou aberta a sessão, às dezasseis horas. -----



## ORDEM DO DIA

### 1. COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL DE 2026. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE HONRA AO DR. CARLOS SILVA SANTIAGO. ----- PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

-----Em referência ao assunto em epígrafe foi presente pela Câmara Municipal a Proposta com o seguinte teor: -----

**“PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE HONRA AO DR. CARLOS SILVA SANTIAGO -----**

O Regulamento dos Galardões Municipais de Sernancelhe, que se consubstancia na instituição de Medalhas Honoríficas e sua designação, foi aprovado por unanimidade na reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 23 de fevereiro de 2001, sob proposta da Câmara Municipal, conforme deliberação tomada na reunião ordinária deste Órgão, em 14 de Novembro de 2000. Entrou em vigor em 12 de Julho de 2001, após publicação na II Série do Diário da República, n.º 141, de 20 de Junho de 2001. A aplicação do referido Regulamento, em particular do artigo 11º do capítulo IV, visa distinguir com a Medalha Municipal de Honra às pessoas que “no cumprimento das suas funções se tenham revelado e distinguido exemplarmente, pela competência, zelo, determinação e espírito de iniciativa”. -----

Considerando que o referido Regulamento visa homenagear pessoas singulares ou coletivas que se destacaram meritoriamente por serviços em prol da comunidade; -----

Considerando que é honroso para o Município de Sernancelhe agradecer pessoas que se distinguiram pelas mais variadas formas e que, por mérito próprio, merecem ser reconhecidas; -----

Considerando ainda que são igualmente merecedores de distinção aqueles que assumiram com dedicação e empenho o mesmo sentir, o progresso, o bem-estar e qualidade de vida da comunidade sernancelhense revendo-se na participação ativa em prol do desenvolvimento do Município de Sernancelhe; -----



Considerando que passaram 52 anos desde a Revolução dos Cravos que instituiu no nosso País a liberdade de expressão e catapultou Portugal para os trilhos da modernidade, do progresso e do desenvolvimento, um marco histórico também conhecido como o Dia da Liberdade e um símbolo da nação portuguesa, que merece ser assinalado com espírito de elevação e com sentido de responsabilidade; -----

Proponho: -----

1 - A atribuição da Medalha Municipal de Honra ao Dr. Carlos Silva Santiago, professor do Ensino Básico, natural da Alemanha com ligação profunda ao Carregal, terra natal de Aquilino Ribeiro, onde se enraízam as suas origens. -----

2 - Fundamento a minha proposta, para além dos considerandos supra referidos, no seu percurso cívico, político e institucional marcado por mais de duas décadas de serviço público ao concelho de Sernancelhe, à região e ao país. Entre 1998 e 2002 exerceu funções como Presidente da Assembleia de Freguesia de Carregal, iniciando um percurso autárquico pautado pelo compromisso com as populações e pelo desenvolvimento local. Entre 2002 e 2012 desempenhou o cargo de Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, acumulando os pelouros da Cultura, Desporto, Ação Social e Turismo, áreas estruturantes para a coesão social, valorização do património e dinamização do território. Durante este período foi também, vogal da direção, presidente do Conselho e Administração e presidente do conselho Geral de Supervisão da Escola Profissional de Sernancelhe, tendo contribuído para a valorização e engrandecimento deste importante polo de desenvolvimento para o concelho e Região. -----

Em 2013, foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, tendo sido sucessivamente reeleito em 2017 e 2021, demonstrando a confiança reiterada da população no seu projeto político e na sua liderança, contribuindo para a valorização e afirmação da Terra da Castanha. -----

Paralelamente às funções autárquicas, assumiu responsabilidades de relevo no plano regional e nacional, designadamente como Presidente da Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM Douro), cargo para o qual foi eleito em 2017 e reeleito em 2021, contribuindo para a afirmação estratégica da região do Douro. Entre 2021 e 2023 fez parte do conselho



Geral do Instituto Politécnico de Viseu, como personalidade externa de reconhecido mérito na Região de Viseu. -----

Integrou o Comité das Regiões Europeu, órgão consultivo da União Europeia, a partir de 2018 representando Portugal. Teve participação ativa em diversas estruturas institucionais e associativas, nomeadamente na Associação Beira Douro e no Conselho Geral do Instituto Politécnico de Viseu. -----

De referir ainda o seu notável envolvimento político distrital, culminando com a sua eleição, em 2024, como Deputado à Assembleia da República, elevando a representação do território ao mais alto órgão legislativo nacional. -----

Considerando que o seu percurso se tem distinguido pela dedicação à causa pública, pelo empenho no desenvolvimento económico, social e cultural do concelho e da região, e pela capacidade de afirmação institucional de Sernancelhe nos planos regional, nacional e europeu, propõe-se: -----

3 – Que a mesma seja atribuída em cerimónia solene a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho no dia Vinte e Cinco de Abril, feriado nacional de assinalável relevo histórico. -----

Certo ainda que esta proposta representa o reconhecimento municipal pelo seu percurso exemplar, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sernancelhe e pela projeção e valorização do concelho ao longo da sua vida pública, apresento-a e coloco-a à consideração deste executivo municipal. -----

Sernancelhe, 10 de março de 2026 -----

O Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe -----

Dr. Carlos Manuel Ramos dos Santos.” -----

-----**Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. José Agostinho do Nascimento Aguiar**, foi feita uma introdução sobre a atribuição da medalha Municipal de Honra ao Dr. Carlos Silva Santiago. -----

----- **Carlos Manuel Ramos dos Santos, Presidente da Câmara Municipal**, cumprimentou todos os presentes, falou sobre os valores de Abril e fez uma introdução sobre a vida e carreira do Prof. Carlos Silva Santiago, informando a toda a Assembleia que gostaria que a proposta fosse aprovada por unanimidade. -----



----- **José Manuel de Azevedo Oliveira, deputado do Partido Social Democrata,** cumprimentou toda a Assembleia, e enalteceu a atribuição da medalha Municipal de Honra ao Carlos Silva Santiago, pela dedicação, pela competência e pelo seu trabalho, é inteiramente justa esta homenagem, deu também os parabéns ao Município por esta iniciativa. -----

----- **Vítor da Silva Rebelo, deputado do Partido Social Democrata,** cumprimentou toda a Assembleia e reconheceu como inteiramente justa esta distinção, se alguém merece o Carlos Silva Santiago é um deles, e gostaria que a proposta fosse aprovada por unanimidade. -----

----- **Jaime Manuel Oliveira Ferreira, deputado do Partido Social Democrata,** apresentou cumprimentos a toda a Assembleia, e referiu que é uma homenagem inteiramente justa. –

----- **Carlos Manuel Ramos dos Santos, Presidente da Câmara Municipal,** no uso da palavra, referiu e destacou a intervenção que o Prof. Carlos Silva Santiago teve no Comité das Regiões Europeu, órgão consultivo da União Europeia, bem como enquanto Presidente da Comunidade Intermunicipal do Douro, de entre outras descritas na proposta de atribuição da Medalha Municipal de Honra. -----

----- **José Miguel Barreiros Lapa Sobral, Presidente da Junta de Freguesia de Carregal,** manifestou o seu contentamento, bem como de toda a sua Freguesia pela atribuição desta distinção, e gostaria que a proposta fosse aprovada por unanimidade. -----

----- **Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. José Agostinho do Nascimento Aguiar,** manifestou a justiça da atribuição da Medalha Municipal de Honra ao Dr. Carlos Silva Santiago, tendo feito uma resenha dos anos em que teve a honra de trabalhar com ele, inclusive foi ele que o convidou para Presidente deste Órgão. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade atribuir a Medalha Municipal de Honra ao Dr. Carlos Silva Santiago, em cerimónia a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho no dia 25 de abril. -----

oOo



## **2. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. -----**

-----De acordo com o assunto supra identificado, foi presente a proposta cujo teor infra se transcreve: -----

**“ASSUNTO: Eleição de Representante dos Presidentes da Junta de Freguesia para o Conselho Municipal de Educação. -----**

A Educação ocupa cada vez mais um lugar prioritário e decisivo no desenvolvimento do país. -----

Os Municípios assumem cada vez mais um papel fulcral nas políticas de educação local fruto da transferência de competências nesta área. -----

O novo quadro de competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais em matéria de educação concretiza um modelo de administração e gestão do sistema educativo que respeita a integridade do serviço público de educação, a equidade territorial e a solidariedade intermunicipal e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas na afetação dos recursos públicos no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais, bem como a tomada de decisões numa lógica de proximidade. -----

O Conselho Municipal de Educação permanece como órgão institucional de intervenção das comunidades educativas em cada Concelho, no reconhecimento do seu papel essencial como instância territorial de consulta e reflexão sobre a política educativa. -----

Neste sentido, atendendo à constituição dos novos órgãos autárquicos, decorrentes de um processo eleitoral e, de acordo com a alínea d) do art. 57 do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua versão atualizada, vimos solicitar a V. Exa. a indicação de um Presidente de Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal em representação das Freguesias do Concelho, para integrar o órgão Conselho Municipal de Educação. -----

Gratos pela atenção dispensada, -----

Com os melhores cumprimentos, -----

O Vereador do Pelouro da Educação (Paulo Jorge Pereira Pinto).” -----



----- **Paulo Jorge Pereira Pinto, Vereador**, fez um ponto de situação sobre todo o universo escolar do Concelho e explicou a proposta apresentada. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após escrutínio secreto foi designado o Presidente de Junta de Freguesia de Granjal, Cristiano Pinto Santos. Sendo que dos vinte e seis votantes, obteve vinte e quatro votos a favor; dois votos brancos; zero votos nulos. -----

### **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão eram 17:00 horas, da qual se lavrou a presente minuta, aprovada no final da sessão, para efeito de cumprimento imediato, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e pelos 1º e 2º Secretários. -----

7

A Mesa da Assembleia Municipal

O Presidente da Assembleia Municipal

---

O 1º Secretário

---

O 2º Secretário

---